



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 153/2011 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2011

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preços nº 012/2011 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.704.165/0001-46, devidamente representada pelo seu representante legal Senhor Alexandre Osternack Rezende, portador do RG nº 4.960.758-0 e CPF nº 713.835.499-15, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 15 de setembro de 2013.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de setembro de 2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

**NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Alexandre Osternack Rezende  
CPF nº 713.835.499-15  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO N.º 012/2011 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 153/2011 – PMM, firmado com a empresa **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 81.704.165/0001-46, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 – PMM, que prevê a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS RUAS CIANORTE, CLEVELÂNDIA E TAMBOARA**, prorrogando o prazo de execução para 45 (quarenta e cinco) dias e vigência por 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ